



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2023/371 (CONTJOR-TV)

Participação sobre o programa “Jornal de Domingo”, edição transmitida pela SIC Notícias, em 29 de maio de 2023

Lisboa
18 de outubro de 2023

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2023/371 (CONTJOR-TV)

Assunto: Participação sobre o programa “Jornal de Domingo”, edição transmitida pela SIC Notícias, em 29 de maio de 2023

I. Participação

1. Deu entrada na ERC, em 29 de maio de 2023, uma Participação de um telespectador que identifica uma falta de rigor informativo na indicação do número de drones russos abatidos pela Ucrânia, transmitido numa notícia do “Jornal de Domingo” da SIC Notícias, em comparação com o veiculado noutra peça da CNN Portugal.
2. Afirma o Participante: «pelas 2:17 pude constatar a disseminação de desinformação e de notícias falsas por parte do Canal SIC Notícias. Foi transmitida a informação que num alegado ataque a Kiev por parte das forças Russas tinham sido abatidos 52 Drones Russos de um total de 54 Drones que haviam atacado a cidade. Minutos antes (pelas 2:04) o Canal CNN para o mesmo episódio (ataque a Kiev com 54 drones), apresentou um vídeo oficial do Presidente da Ucrânia onde este – Vladimir Zelensky – afirma a viva voz que foram abatidos apenas 36 Drones.»
3. Em sequência, alega haver «uma evidente e flagrante deturpação dos factos» e acusa a SIC Notícias de «uma ausência de rigor informativo e uma inaceitável transmissão de notícia falsa.»

II. Pronúncia do Denunciado

4. Notificada para se pronunciar, a Denunciada SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. respondeu através do seu Diretor de Informação, em 06 de julho de 2023, e nela regista que «na sequência da referida Participação, a ERC procedeu

à abertura de um procedimento administrativo oficioso, ao abrigo do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que os factos alegados podem constituir [...] violação do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º, e no artigo 42.º, todos da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista», referentes ao rigor informativo, considerando Ricardo Costa que a Participação «carece, todavia, de fundamento.»

5. Cita o excerto do ofício da ERC para pronúncia do operador, em que o regulador põe em causa a «completa identificação da fonte de informação atribuída genericamente na frase “Ucrânia diz que abateu 52 de 54 drones russos”, alegando-se a potencial perda de valor informativo e, a Participação, por seu lado, a “inaceitável transmissão de notícia falsa”».
6. Em resposta, a SIC Notícias argumenta: «em primeiro lugar, deve ter-se presente a natureza de "notícia de última hora" objeto da referida Reportagem, consequência dos rápidos e drásticos desenvolvimentos inerentes a uma guerra, que exigem uma atualização constante das informações prestadas ao público.»
7. E continua que «neste sentido, à data da redação da peça jornalística, e em cumprimento dos deveres que lhe exige a deontologia profissional, o jornalista da SIC baseou-se em diversas fontes, nacionais e internacionais, que reportavam o evento noticiado» citando «a título meramente exemplificativo, o [que] o jornal britânico *The Guardian* reportou, a 28 de maio de 2023: "A força aérea afirmou ter abatido 52 dos 54 drones Shahed lançados contra a cidade em vagas sucessivas [...]" (tradução livre)».
8. Assim, o Diretor de Informação da SIC Notícias considera que «a afirmação "destruíram 52 dos 54 drones com explosivos lançados por Moscovo no país" vem devidamente contextualizada e fundamentada na informação disponível à data da Reportagem, não havendo lugar a qualquer deturpação dos factos ou ausência de rigor informativo.»

9. Quanto ao alegado na Participação sobre «uma emissão [...da] CNN, onde o Presidente da Ucrânia afirma terem sido abatidos apenas 36 drones e não 52» contrapõe que numa «simples pesquisa no *website* da CNN Internacional, do grupo da CNN Portugal [...] é possível aceder a uma reportagem datada de 28 de maio de 2023, que explica: “numa atualização feita no domingo, o Estado-Maior das Forças Armadas da Ucrânia afirma que a Rússia lançou 59 drones Shahed iranianos – 58 dos quais foram abatidos.

“Um relatório anterior do Ministério da Defesa da Ucrânia apontava para um total de 54 drones, dos quais apenas dois não foram abatidos.”^[...] [tradução livre e sublinhado nosso]», da SIC Notícias. A SIC associa a esta frase as hiperligações para órgãos de comunicação social estrangeiros (BBC, *The Guardian*, *O Globo*) e do português ECO.SAPO sobre o mesmo ataque com drones.

10. Argumenta depois que «convém esclarecer que a referida atualização foi noticiada pela CNN às 15:48 no fuso-horário português, cinco horas após a emissão da Reportagem da SIC Notícias, objeto da presente Participação.»
11. Em sequência, a SIC contesta «a afirmação constante na Participação de que, segundo o canal CNN, “foram abatidos apenas 36 drones” que não só não corresponde à verdade, como tão-pouco contradiz o conteúdo da Reportagem em apreço.»
12. Contrapõe que «a sistemática atualização das informações prestadas é consequência da natureza imprevisível dos acontecimentos relacionados com a guerra, e, em particular, das informações oficiais que podem ser confirmadas ao público».
13. Neste sentido sustenta que: «resulta claro que os factos relatados decorrem de dados oficiais e fontes identificadas, igualmente reproduzida por outros órgãos de comunicação social, atendendo ao interesse público da informação apresentada e à objetividade dos factos.»

14. Recusa ter havido «uma “transmissão de uma notícia falsa” [...] existindo, sim, o cumprimento do dever fundamental dos jornalistas de manter o público informado, através de um serviço informativo com base em informação precisa, rigorosa e atual, em estrito respeito pelos deveres dos jornalistas constantes da Lei da Televisão, do Estatuto do Jornalista e da Constituição.»
15. Conclui que «o Diretor de Informação está convicto que a presente peça está em plena conformidade com os mais elevados padrões jornalísticos, motivos pelos quais requer o arquivamento da Participação e conseqüente encerramento do procedimento administrativo encetado pela ERC.»
16. Num segundo ofício, de 18 de setembro de 2023, a ERC solicitou o envio da gravação da peça do “Jornal de Domingo” da SIC Notícias denunciada, uma vez que a recebida correspondia a outra do mesmo dia, transmitida entre as 13h 37m e as 13h 40m, e pela SIC generalista.
17. A resposta da SIC, de 19 de setembro, indica que a peça transmitida em 28 de maio, a partir das 13h 37m, e já na madrugada de 29 de maio, foram a mesma em ambos os blocos; “Primeiro Jornal” da SIC generalista e “Jornal de Domingo” da SIC Notícias.
18. E informa que «atendendo a que a peça em causa foi emitida no dia 29 de maio de 2023, já não temos em arquivo a gravação do "Jornal de Domingo" da SIC Notícias, transmitido nesse dia».
19. Verifica-se que a frase sobre o número de drones lançados e os abatidos que motiva a Participação é igual. Contudo, é possível verificar diferenças entre as peças da SIC e da SIC Notícias: algumas das imagens editadas na notícia, a especificação de ter havido um morto e os danos materiais dos ataques, a explicação do vídeo «desafiador e motivacional» das Forças Armadas da Ucrânia e a situação na cidade de Bakhmut e a ausência dos vivos das testemunhas dos ataques com drones e do soldado no interior do tanque.

III. Análise e fundamentação

20. A análise da presente Participação tem subjacente a competência do Conselho Regulador da ERC de «fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais» (alínea a), do n.º 3, do artigo 24.º dos Estatutos).
21. A SIC Notícias tem o número de registo na ERC 523 383, é um serviço de programas televisivo de âmbito nacional, temático de informação, e acesso não condicionado com assinatura.
22. O operador televisivo está sujeito à supervisão e intervenção da ERC pela alínea c) do artigo 6.º dos Estatutos a que compete «assegurar o cumprimento das normas reguladoras das actividades de comunicação social»; «assegurar que a informação fornecida pelos prestadores de serviços de natureza editorial se pauta por critérios de exigência e rigor jornalísticos, efectivando a responsabilidade editorial perante o público em geral dos que se encontram sujeitos à sua jurisdição, caso se mostrem violados os princípios e regras legais aplicáveis», pelas alíneas j) do artigo 8.º e d) do artigo 7.º, respetivamente, e «fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais» e «verificar o cumprimento, por parte dos operadores de rádio e de televisão, dos fins genéricos e específicos das respectivas actividades, bem como das obrigações fixadas nas respectivas licenças ou autorizações, sem prejuízo das competências cometidas por lei ao ICP-ANACOM», pelas alíneas a) e i) do n.º 3 do artigo 24.º.
23. O programa “Jornal de Domingo”, transmitido em 29 de maio de 2023, é um dos blocos informativos na grelha da SIC Notícias deste dia da semana. A sinopse dos «jornais SIC Notícias» indica oferecerem o «estar a par da atualidade» através das

«notícias de última hora, vídeos e informação do País e do Mundo. Análise, opinião e os debates que passam na televisão.»

24. A notícia alvo da Participação foi analisada para apreciar se foram cumpridas as obrigações dos órgãos de comunicação social de informarem com rigor e isenção, nomeadamente identificando as fontes de informação ao público, igualmente deveres previstos no Estatuto do Jornalista, nas alíneas a) e f), do n.º 1, do artigo 14.º, respetivamente: «rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião» e «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respectivos autores».
25. Recorde-se que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante, LTSAP), Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na sua versão atual, Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, entre os fins da atividade de televisão, consoante a natureza, a temática e a área de cobertura dos serviços de programas televisivos disponibilizados, está: «promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações».
26. Também de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º da LTSAP «constituem obrigações dos serviços de programas temáticos, atendendo à sua natureza, as alíneas a), b) [...] do n.º 2, respetivamente: «assegurar, incluindo nos horários de maior audiência, a difusão de uma programação diversificada e plural» e «assegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção».
27. A divergência do Participante é entre o número de drones lançados pela aviação russa a Kiev, na véspera, 28 de maio, que foram abatidos pelas tropas da Ucrânia; 52 de 54 drones, de acordo com a notícia transmitida pelo “Jornal de Domingo” da SIC Notícias, entre as 02 horas e 15 minutos e as 02 horas e 18 minutos, ou 36 drones, segundo a CNN Portugal.
28. Veja-se o relatório de visionamento no fim desta deliberação.

29. Em resultado do visionamento, a ERC conclui que a notícia transmite que, durante a noite anterior, houve um ataque de 54 aparelhos drone *Shaded* associados à Rússia, caracterizado como «o maior ataque com drones desde o início da guerra». Em sequência, é dita a frase que motiva a denúncia: «O comando militar da Ucrânia fala no maior ataque com drones desde o início da guerra. Garante ter abatido 52 dos 54 aparelhos *kamikaze*.»
30. É indicado o número de vítimas mortais e que houve danos materiais e transmitidos depoimentos com as reações de duas moradoras.
31. Assim, além destas residentes em Kiev, que são testemunhas dos bombardeamentos com drones, há como fontes de informação: 1) o comando militar da Ucrânia, 2) militar ucraniano no interior de um veículo blindado, sem identificação pelo nome ou posto, 3) o embaixador russo no Reino Unido, Andrei Kelin, através de um programa de um canal de televisão identificado como “K” e 4) um vídeo institucional das Forças Armadas da Ucrânia.
32. Por associar a uma fonte de informação específica, mas perceptível como ligada à Ucrânia é transmitida a frase: «quem está há um ano a lutar contra o invasor acredita que é chegada a altura de mudar o curso da guerra.»
33. Assim, verifica-se que a informação do número de drones lançados sobre Kiev e efetivamente abatidos é transmitida à fonte de informação «comando militar da Ucrânia». Apenas no oráculo é atribuída a informação, de forma genérica: «Ucrânia diz que abateu 52 dos 54 drones russos».
34. Todos os restantes depoimentos são inconclusivos sobre o número de drones efetivamente abatidos pela Ucrânia.
35. A atribuição de que a Ucrânia estará a preparar uma contraofensiva, dita genericamente pelo jornalista e apoiada num militar ucraniano na frente de combate, não identificado pelo nome nem patente, resulta menos credibilizada que a afirmação do embaixador russo.

36. Conclui-se por outro lado, que o operador SIC Notícias pode ter recolhido informações de «diversas fontes, nacionais e internacionais, que reportavam o evento noticiado» conforme alega na sua defesa, mas apenas explicita ao público as indicadas no ponto 31.
37. Porém, não se justifica o argumento da SIC de que enquanto «"notícia de última hora" [...] que exige[...] uma atualização constante das informações prestadas ao público», a notícia foi transmitida sem ser conhecida a informação precisa do número de drones lançados e abatidos.
38. Na verdade, é obrigação dos serviços de programas televisivos garantir a transmissão de informações rigorosas, para o que concorre estarem verificadas e confirmadas, através de duas ou mais fontes de informação, com proveniências diferentes.
39. E, sublinhe-se, sem que o operador cuide de explicitar ao público que a origem dessa informação ainda não era precisa.
40. Ainda que a rejeição do telespectador tenha resultado da comparação com outra notícia transmitida pela CNN Portugal, a Denúncia era dirigida à SIC Notícias. Uma vez que a ERC não faz a apreciação da verdade material dos factos veiculados pelos órgãos de comunicação social (OCS), nem valida a fiabilidade do dito numa peça pela simples recolha de informações noutros OCS, estrangeiros ou nacionais, a análise e esta decisão cinge-se à edição do “Jornal de Domingo” da SIC Notícias.
41. Assim, conclui-se que a peça atribui a afirmação sobre a quase totalidade de drones russos terem sido abatidos pelas tropas ucranianas ao «comando militar da Ucrânia», só fragilizando o rigor informativo pela falta de associação a uma pessoa ou ao contexto em que foi dito.
42. Não se verifica também haver indícios de falta de isenção pois o vídeo institucional emitido no final da peça é atribuído, de forma explícita ao público, como uma forma de propaganda das Forças Armadas da Ucrânia.

43. Neste sentido, conclui-se pelo cumprimento do rigor informativo, prescrito pelas alíneas b) do n.º 1 do artigo 9.º, e b) do n.º 2 do artigo 34.º, ambos da LTSAP e alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

V. Deliberação

Tendo apreciado uma participação contra o programa “Jornal de Domingo” transmitido pela SIC Notícias, em 29 de maio de 2023, por alegada falta de rigor informativo e isenção, tendo sido confirmada a atribuição do número de drones russos abatidos pela Ucrânia a uma fonte de informação, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes nas alíneas a) e i) do n.º 3, do artigo 24.º, alínea c) do artigo 6.º, alínea j) do artigo 8.º, alínea d) do artigo 7.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Verificar que a peça atribui o número de drones russos abatidos pelas Forças Armadas da Ucrânia à fonte de informação «comando militar da Ucrânia»;
2. Confirmar a fragilização do rigor informativo pela falta de atribuição das fontes de informação a testemunhas ucranianas dos ataques com drones, exibidas sem nome, e do soldado dentro de um tanque do exército da Ucrânia, em incumprimento da obrigação dos operadores televisivos nos programas informativos, como tal, elaborados por jornalistas, respetivamente, pelas alíneas b) do n.º 1 do artigo 9.º, também b) do n.º 2 do artigo 34.º, ambos da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, e as alíneas a) e f), do n.º 1, do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista;
3. Reconhecer também não haver indícios de falta de isenção.

Lisboa, 18 de outubro de 2023

O Conselho Regulador,

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de Monitorização

Programa “Jornal de Domingo” transmitido pela SIC Notícias, em 29 de maio de 2023, entre as 02 horas e 15 minutos e as 02 horas e 18 minutos

1. A notícia é lançada pelo seguinte pivô: «Nas últimas horas, a Ucrânia foi alvo do maior ataque com drones desde o início da guerra. Pelo menos duas pessoas morreram.» Logo durante o pivô e início da peça o oráculo indica: «Guerra na Ucrânia/Rússia faz o maior ataque com drones contra Kiev.»
2. A peça começa com uma imagem noturna da linha do horizonte com alguns pontos iluminados nos prédios enquanto toca a sirene de alerta de bombardeamento: «Ainda não tinha amanhecido quando os céus de Kiev voltaram a ser rasgados por dezenas de aparelhos não tripulados.» Segue-se o depoimento, gravado já de manhã, de uma habitante que descreve ter acordado às 2 horas da madrugada com várias explosões. A próxima imagem mostra luzes no céu. E o jornalista afirma: «O comando militar da Ucrânia fala no maior ataque com drones desde o início da guerra. Garante ter abatido 52 dos 54 aparelhos *kamikaze*.»
3. Novo depoimento de uma habitante que descreve o medo da sua família durante os ataques com «drones *Shaded*», conforme referidos pela mulher.
4. Prossegue o jornalista: «O ataque massivo provocou vítimas e danos materiais.» Aos 01 minutos e 53 segundos de peça surge um novo oráculo: «Guerra na Ucrânia/Ucrânia diz que abateu 52 dos 54 drones russos». A frase seguinte do jornalista sobre imagens de um prédio parcialmente destruído e, depois, de uma sala cheia de entulho resultado das explosões: «Foi lançado em dia de aniversário da fundação da cidade de Kiev. Acontecem também na altura em que se adensam os relatos de que uma contraofensiva pode estar iminente.» Aos 2 minutos e 1 segundos, o oráculo muda para «Guerra na Ucrânia/2 mortos em ataque massivo contra drones».
5. Após a imagem de um tanque de guerra a abrir fogo num campo de combate, um militar no interior de um desses veículos afirma: «”Claro que estamos à espera da

contraofensiva. Todas as pessoas estão à espera.» O mesmo soldado, já com cabeça e tronco na abertura no topo do blindado, mostra o polegar para cima. Continua a ser lido o texto da peça: «Na linha da frente, ou na retaguarda; do soldado ao comandante, quem está ao serviço de Kiev diz estar pronto para o contra-ataque.»

6. Entra o depoimento do embaixador russo no Reino Unido, Andrei Kelin, a partir de uma entrevista transmitida por um operador televisivo identificado por um logotipo “K” no canto inferior direito. Nessa entrevista, o embaixador russo rejeita a possibilidade de a Ucrânia derrotar a Rússia pela desproporção de tamanho dos países e o que considera ser o maior número de recursos desse país. Termina com a afirmação: «[...] ainda nem começámos a tomar medidas sérias.»
7. Aos 2 minutos e 51 segundos, o oráculo muda para «Guerra na Ucrânia/Divulgado vídeo sobre contraofensiva de Kiev.»

O jornalista lê que «a Rússia coloca água na fervura, quer baixar as expectativas, mas quem está há um ano a lutar contra o invasor acredita que é chegada a altura de mudar o curso da guerra.»

8. A peça termina com um vídeo institucional das Forças Armadas da Ucrânia, com mensagens e gestos nacionalistas e o apelo a que a população se junte ao contingente.